Ata da 95ª (nonagésima quinta) Reunião da 18ª (décima oitava) Legislatura, do 2º (segundo) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira e Wilse Marques Faria – Wilse Marques. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. A seguir, foi feita a chamada dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping. Após, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga solicitou a feitura de uma ressalva na referida ata, para que passe a constar nela o seguinte: *“em consulta à Auditora Fiscal do Legislativo de Formiga, foi informado pela mesma que a consulta realizada pelo Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a respeito do Projeto de Lei nº 244/2018 junto ao Tribunal de Contas de Minas Gerais sobre o repasse de recursos financeiros do SAAE à Prefeitura disposto no referido projeto trata-se de objeto diferente do apresentado no Projeto de Lei nº 244/2018. Segundo a Auditora, que é inclusive professora no curso de Ciências Contábeis do UNIFOR-MG, não há nenhuma ilegalidade no referido projeto e não houve questionamento e não haverá questionamento por parte do Tribunal de Contas de Minas Gerais sobre a matéria do referido projeto, pois a dotação orçamentária deixa claro que trata-se de indenizações e restituição e não de repasse de tarifas do SAAE”,* sendo tal pedido prontamente deferido pelo Presidente.Ato contínuo, a ata lida foi aprovada pelos Vereadores presentes, considerando as ausências dos Vereadores Mauro César Alves de Sousa – Mauro César e Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira. Na sequência, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, passou-se ao expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagem nos 162, 163 e 164/2018 e Ofícios nos 1095, 1102, 1103, 1104, 1106, 1107, 1108, 1110/2018 e Convite, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 086/2018, enviado pela Diretoria de Compras Públicas; Convite enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes; Ofício nº 250/2018, enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE; Convite enviado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Formiga através do seu Presidente, Vereador Sidney Geraldo Ferreira; convite enviado pelos Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira, Flávio Martins da Silva e Joice Alvarenga Borges Carvalho, respectivamente Presidente, Relator e Membro da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Formiga; Ofício nº 756/2018, enviado pelo Dr. Lucas Silva e Greco, Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga/MG; correspondência enviada pelo Pastor Antônio José do Patrocínio, Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Formiga; correspondência enviada pelo Sr. Julvan Lacerda, Presidente da Associação Mineira de Municípios, 1º Vice-Presidente da CNM e Prefeito de Moema e informativo enviado pela Concessionária AB Nascentes das Gerais. Posteriormente, deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 248/2018**, que autoriza a Procuradoria Municipal a firmar, em nome do Município de Formiga, acordo judicial nos autos do processo 0261.18.010276-4, em tramitação na 2ª Vara Cível da Comarca de Formiga-MG, que consistirá no pagamento do valor de R$ 44.622,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) à empresa Dico Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, que se refere às prestações oriundas do contrato nº 13/2015, proveniente do Processo Licitatório nº 037/2018 – Dispensa nº 005/2015, cujo objeto se refere à locação de imóvel localizado à Rua Governador Benedito Valadares, nº 304, Centro, Formiga/MG; **Projeto de Lei Complementar nº 48/2018**, que altera a redação de dispositivos das Leis Complementares nº 41, 42, 43 e 44/2011 e 38/2010, que dispõem sobre os Estatutos dos Servidores Públicos Municipais e Planos de Cargos Vigentes, no que se refere aos critérios de progressão horizontal sendo que, segundo a Mensagem de encaminhamento do projeto, os atuais critérios não atendem às necessidades e causam transtornos à vida funcional dos servidores e os critérios os quais se pretende adotar são equiparados aos utilizados pelo SAAE; e **Projeto de Lei nº 249/2018**, que altera a redação de dispositivos das Leis nº 5.222/2017 (estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga para o exercício financeiro de 2018) e 5.178/2017 (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências), passando o percentual do limite para abertura de créditos suplementares de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) sendo que, conforme consta na Mensagem de encaminhamento do projeto, tal alteração se faz necessária, uma vez que o percentual utilizado pelo Município até a presente data é de 16,38% (dezesseis vírgula trinta e oito por cento) e o restante não será suficiente para suplementação das dotações orçamentárias. Seguidamente, a Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques suscitou questão de ordem, mas o Presidente solicitou que o uso da palavra por parte da Vereadora ocorresse após a leitura, por parte do Secretário, de uma correspondência constante na pauta do dia. Logo após, foi feita a chamada do Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César. No instante posterior e, a pedido do Presidente, o Secretário fez a leitura de correspondência enviada pelo Sr. Julvan Lacerda, Presidente da Associação Mineira de Municípios, 1º Vice-Presidente da CNM e Prefeito de Moema, a qual informa a dívida do Governo do Estado de Minas Gerais para com os municípios mineiros e para com Formiga e informa as ações da entidade para a solução da crise. Após, foi dada a palavra à Vereadora Wilse Marques Faria – Wilse Marques, que solicitou que fosse incluído dentre as correspondências recebidas o Relatório Final, com parecer e conclusão, subscrito pela mesma e pelo Vereador Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, respectivamente Relator e Membro da Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 065/2018, sendo que o Presidente deferiu a inclusão pleiteada. Prosseguindo a sessão e, fazendo uso da palavra pela ordem, o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes solicitou a inversão da pauta, para que o uso da tribuna constante na pauta ocorresse antes da apreciação dos projetos e, quando da apreciação dos mesmos, que o Projeto de Lei nº 246/2018 fosse o primeiro a ser discutido e votado. O Presidente submeteu tal solicitação ao plenário, sendo a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Invertida a pauta, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca convidou para adentrar ao plenário o Pastor Antônio José do Patrocínio, Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Formiga, para abordar assuntos acerca do Projeto de Lei nº 246/2018, que institui o Dia do Evangélico no Município de Formiga/MG e dá outras providências. Após cumprimentos iniciais, o Pastor Antônio José do Patrocínio se apresentou como Presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de Formiga-CONPEF e disse que ocupava a tribuna desta Casa Legislativa para apresentar uma exposição de motivos do referido projeto. O Pastor Antônio José afirmou que entende que o laicismo constitucional permite reivindicar, junto a esta Casa Legislativa, a proposição de leis que atendam o interesse da população evangélica de Formiga, ressaltando que, a nível nacional, a população evangélica soma mais de 42 (quarenta e dois) milhões de pessoas, o que corresponde a 22,2% (vinte e dois vírgula dois por cento) da população do nosso país, conforme dados do IBGE do ano de 2010. Disse que, a exemplo da Lei Federal nº 12.328/2010 é que se solicitava a aprovação do projeto ora apresentado. Falou que existem cerca de 7.800 (sete mil e oitocentos) evangélicos em Formiga, correspondendo a 11,5% (onze vírgula cinco) da população. Arguiu que as ações espirituais e sociais da comunidade evangélica intervém para amenizar o sofrimento da nossa população e defendeu que é importante a instituição de uma data como o Dia do Evangélico para que a população possa conhecer o trabalho da comunidade evangélica. Informou que a proposta é que, em tal data, as igrejas evangélicas, juntamente com a comunidade, possam divulgar o seu trabalho espiritual, cultural e social em prol da sociedade. Após, o Pastor Antônio José comunicou que cederia o seu tempo restante para que o Pastor Jhonatas Bezerra, da Igreja do Evangelho Quadrangular, também se manifestasse. Após cumprimentos, o Pastor Jhonatas afirmou que não tinha acréscimos a fazer na fala do Pastor Antônio José, mas queria a atenção dos Edis para o fato de que não se tratava da defesa de uma religião, mas de um povo que tem grande importância na mudança de Formiga. Retomando a palavra, o Pastor Antônio José fez seus agradecimentos e pleiteou a oportunidade da comunidade evangélica fazer mais pela cidade. A seguir, o Presidente agradeceu as palavras proferidas pelos usuários da tribuna. Dando continuidade à reunião, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 246/2018**, que institui o Dia do Evangélico no Município de Formiga e dá outras providências, sendo o projeto **aprovado** por unanimidade dos Vereadores; **Projeto de Lei nº 232/2018**, que altera redação da Lei Municipal nº 5.268/2018, que dispõe sobre a autorização de alienação de imóveis do patrimônio municipal, promovendo alteração na relação dos imóveis a serem alienados, modificando a destinação do valor financeiro apurado com as alienações e também alterando as condições para as alienações a prazo; conforme consta na Mensagem de encaminhamento do referido projeto, como não houve êxito na primeira e na segunda concorrências realizadas, o Poder Legislativo Municipal devolveu ao Executivo a quantia de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), valor este que será utilizado na contrapartida do município nas obras aludidas na propositura em questão, sendo o projeto **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes, considerando as ausências dos Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Mauro César Alves de Sousa – Mauro César na primeira votação; **Projeto de Lei nº 239/2018**, que autoriza o Município de Formiga a doar, com encargos, imóvel localizado no Distrito Industrial José Luiz Andrade II à sociedade empresária Osvaldo da Silva – ME, como incentivo e para ampliação de suas atividades empresariais, sendo o projeto **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 241/2018**, que autoriza o Município de Formiga a doar, com encargos, imóveis localizados no Distrito Industrial José Luiz de Andrade II à sociedade empresária Rei da Cocada EIRELI – ME, como incentivo e para ampliação de suas atividades empresariais; sendo o projeto **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 245/2018**, que altera a dotação constante no quadro do artigo 1º da Lei nº 5.331/2018 (que autoriza o Município de Formiga a abrir crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 111.015,73 (cento e onze mil, quinze reais e setenta e três centavos), para finalizar a revitalização do Parque Municipal Dr. Leopoldo Corrêa, conforme justificativa anexa ao projeto, oriunda da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico); tal alteração se dá por motivo de erro de digitação, conforme informado na Mensagem de encaminhamento do projeto, sendo o projeto **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em sequência, foram aprovados pelos edis, os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos Vereadores: Wilse Marques Faria – Wilse Marques, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Flávio Martins da Silva - Flávio Martins, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César e Evandro Donizetti da Cunha – Piruca. Durante a feitura dos Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios e, atendendo requerimento verbal apresentado pelo Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, o Presidente nomeou uma Comissão Especial para analisar os Projetos de Lei Complementar nº 45 e 46/2018, a ser composta pelos Vereadores Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, respectivamente Presidente, Relator e Membro da mesma. Em arremate, foi colocada a palavra livre, tendo se manifestado os Vereadores Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Mauro César Alves de Sousa – Mauro César, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Sidney Geraldo Ferreira – Sidney Ferreira, Sandromar Evandro Vieira – Sandrinho da Looping e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Evandro Donizetti da Cunha – Piruca encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima Reunião Ordinária a ser realizada no dia vinte e seis de novembro do ano corrente, às dezenove horas. Dos trabalhos, o Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Evandro Donizetti da Cunha Piruca - PSL |  |  | Marcelo Fernandes de Oliveira Marcelo Fernandes – PcdoB |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Martins da Silva Flávio Martins - PSC |  |  | Mauro César Alves de Sousa Mauro César – SD |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Flávio Santos do Couto Flávio Couto - PSC |  |  | Sandromar Evandro Vieira Sandrinho da Looping – PDT |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho Joice Alvarenga – PT |  |  | Sidney Geraldo Ferreira Sidney Ferreira – PDT |
| José Geraldo da Cunha Cabo Cunha - PMN |  |  | Wilse Marques Faria Wilse Marques - PP |